

PORTARIA Nº 289/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Fabiana Rotta Pozza**, matrícula nº 1023-1, lotada na Secretaria de Assistência Social, para responder pela Divisão de Assistência Social Básica, recebendo gratificação de 72% (setenta e dois por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social